1º RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 1.608/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 6.202/2022, da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 40 (quarenta) dias ao servidor Claudecir Francisco Romite, matrícula funcional nº 606-6, ocupante do cargo de Eletricista/Encanador, para fruição em dois períodos

Art. 2º. A fruição de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2020, com período de fruição de 12 de dezembro de 2022 a ~~10 de janeiro de 2023~~, 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º. A fruição de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2021, com período de fruição de ~~11 de janeiro de 2023~~ a ~~29 de janeiro de 2023~~, 01 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2023,

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretária de Administração

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/394E-8D56-6974-0347 e informe o código 394E-8D56-6974-0347